



FORMULÁRIO – Gente e Gestão

SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE TROCA DE PLANTÃO

Código: F.098

Versão: 00

Elaboração: 27/07/2023

DADOS DO COLABORADOR SOLICITANTE

Dados do Colaborador:		Matrícula:
Cargo do Colaborador:	Setor do Colaborador:	Unidade Hospitalar:
Gestor responsável pela troca:		Cargo do Gestor:
Data da solicitação:		

Eu _____ Matrícula: _____, solicito a troca de plantão do dia ___/___/___ para trabalhar no dia ___/___/___, no Horário de _____:_____ hrs às _____:_____hs e comprometo-me a trabalhar na escala combinada, conforme acordado com o colaborador: _____ Matr.: _____, que se compromete a trabalhar no dia do meu plantão informado acima.

O PEDIDO DE TROCA DE PLANTÃO REFERE-SE AO MEU:

() 1º Pedido do mês de: _____/_____/_____

() 2º Pedido do mês de: _____/_____/_____

Especificar o motivo da troca: _____

DADOS DO COLABORADOR SOLICITADO:

Eu _____ Matrícula: _____, aceito a Troca de Plantão e me comprometo a trabalhar na escala ref. ao plantão informado acima, dia ___/___/___ no horário de: _____:_____ às: _____:_____ e substituirei o colaborador acima, conforme Termo de ciência.

O ACEITE DE TROCA DE PLANTÃO REFERE-SE AO MEU:

() 1º Pedido do mês de: _____/_____/_____

() 2º Pedido do mês de: _____/_____/_____

TERMO DE CIÊNCIA PARA TROCA DE PLANTÃO

Temos ciência das nossas responsabilidades e nos comprometemos a trabalhar nas escalas combinadas. A ausência na escala combinada será descontada do colaborador que se responsabilizou pelo plantão e poderá ensejar penalidades disciplinares.

Assinatura do colaborador SOLICITANTE: _____ Data: ___/___/___

Assinatura do colaborador SOLICITADO: _____ Data: ___/___/___

Assinatura do Gerente ou Coordenador ou Supervisor do SOLICITANTE – Data: ___/___/___

Assinatura do Gerente ou Coordenador ou Supervisor do SOLICITADO Data: ___/___/___

*A troca e compensação das escalas devem ocorrer dentro do mesmo mês (de 01 a 31 do mês).

*Em atendimento Cláusula Décima Quinta do Acordo Coletivo será permitida a troca de plantões entre os empregados de mesma função, desde que precedida de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e anuência da gerência, limitada a 02 (duas) trocas mensais por empregado.

* No caso de apresentar atestado no dia da troca de plantão, a ausência deverá ser compensada em outro dia pelo colaborador que não cumpriu com a troca de plantão.